



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.888, DE 8 DE JUNHO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....

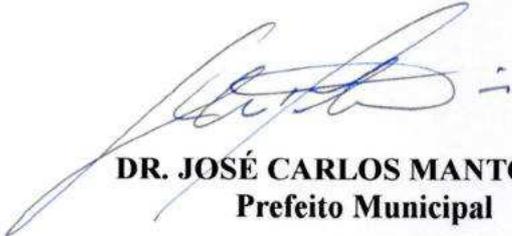
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.888, DE 8 DE JUNHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial								
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal								
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública		1	113	113	
Total do Acréscimo						113	113	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.004.38448								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.38448				2022	2023	2024	2025	
				113	0	0	0	113
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.38448								

